



INDICAÇÃO Nº 006193/2024

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo à Exma. Senhora Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja assegurada a criação de uma Comissão Estadual, a fim de garantir a realização da Conferência Estadual de Economia Solidária, considerando a importância desse evento para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Texeira Lyra Lucena, Governadora.

Justificativa

A presente indicação surge da preocupação com a situação da economia solidária em nosso Estado, especialmente no que se refere aos obstáculos que têm dificultado a formação do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária. A recente reforma administrativa, que resultou em mudanças estruturais nas secretarias do Estado, trouxe consigo uma série de desafios para a constituição do referido conselho.

Esses desafios colocam em risco, sobretudo, a realização da Conferência Estadual de Economia Solidária, um evento de extrema importância para o desenvolvimento econômico e social de Pernambuco. A Resolução CNES-SENAES/MTE Nº 6, de 10 de abril de 2024, que delineia a proposta de realização da 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária, também estabelece os parâmetros para a realização das conferências estaduais. Segundo esta resolução, as conferências estaduais devem ser obrigatoriamente organizadas por conselhos ou comissões estaduais, ressaltando assim a necessidade crucial de uma dessas estruturas para a realização do evento.

Diante desse cenário, torna-se imperativo que medidas urgentes sejam tomadas para garantir a realização desta conferência. Propõe-se, portanto, através desta indicação, a criação de uma comissão, por parte do governo estadual, cuja responsabilidade seja, primordialmente, organizar e viabilizar a realização da Conferência Estadual de Economia Solidária. Caberá a ela a organização de todo o evento, como a definição do cronograma, a convocação dos delegados, bem como todas as demais providências necessárias para o sucesso do evento.

É imprescindível enfatizar a relevância desse evento. Este encontro não apenas promove a troca de ideias e experiências entre os diversos agentes envolvidos neste setor vital da economia, mas também é um espaço fundamental para a formulação de políticas públicas que promovam o crescimento sustentável, a inclusão social e a

geração de emprego e renda para as comunidades mais vulneráveis.

Ademais, a não realização da Conferência acarretaria prejuízos incalculáveis não apenas para os empreendedores solidários, mas para toda a sociedade. Portanto, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir que essa Conferência se concretize, fortalecendo os alicerces de uma economia mais justa, inclusiva e sustentável em nosso Estado, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de Abril de 2024.

DORIEL BARROS

Deputado